



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.039/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

EDITAL Nº 02/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal Nº 172/97, alterada pela Lei Nº 234/2000, faz saber que será realizada Seleção Pública Simplificada para contratação temporária, por excepcional interesse público, de 3 (três) Professores Substitutos do Ensino Superior para o Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP, mediante Prova de Desempenho Didático e Avaliação Curricular.

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção Pública Simplificada será regida por este Edital, por seus anexos, avisos, normas complementares e eventuais retificações que vierem a surgir, os quais passarão a integrá-lo.
- 1.2. A Seleção Pública Simplificada de que trata este Edital será realizada pela Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira-AEDAI, ficando a coordenação e execução do processo seletivo sob a responsabilidade da Comissão designada pela Portaria AEDAI Nº 54/2025, constituída por 03 (três) membros, professores vinculados às áreas de conhecimento do curso da Seleção
- 1.3. Esta Seleção Pública Simplificada terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogada por igual período, conforme a necessidade da Autarquia ou, ser invalidada, se houver Concurso Público para Professor Titular do Ensino Superior da FASP.
- 1.4. A contratação dos candidatos classificados será temporária, por um período inicial de 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, pelo desaparecimento da necessidade pública ou hajam sido realizadas nomeações em decorrência de candidatos aprovados e classificados em Concurso Público de Provas e Títulos que a AEDAI venha a realizar para os cursos/áreas objeto dessa seleção.
- 1.5. Será permitida a participação de servidores e empregados públicos na seleção, mas sua contratação só se dará nos casos admitidos em Lei, devendo o candidato apresentar disponibilidade de horário para atender às necessidades da instituição (FASP).
- 1.6. A Seleção Pública Simplificada de que trata este Edital será realizada em fase única de caráter eliminatório e classificatório denominada Prova de Desempenho Didático e Avaliação Curricular.
- 1.7. Após a contratação dos classificados, o professor aprovado que não esteja dentro do número de vagas, ficará em cadastro de reserva, podendo ser contratado durante a vigência desta Seleção, conforme necessidade da Autarquia.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.039/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

2. DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE PARA PARTICIPAÇÃO, DO QUANTITATIVO DE VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

- 2.1. A escolaridade mínima para participação nesta Seleção Pública Simplificada é ser diplomado no curso para o qual está concorrendo e ter formação mínima de Pós-Graduação *Lato Sensu*, dentro da área de formação, com documento emitido por instituição oficialmente credenciada em curso reconhecido pelo órgão educacional competente.
- 2.2. A remuneração dos contratados obedecerá ao valor fixado na Grade de Vencimentos do Cargo de Professor Substituto do Ensino Superior da AEDAI, observando-se o nível de qualificação do professor, de acordo com a Lei 303/2003, de 30 de maio de 2003 e com a Lei Complementar Nº 124/2025, de 11 de março de 2025, conforme discriminação a seguir:
- 2.2.1. Graduação com Especialização *Lato Sensu*: hora-aula no valor de R\$ 25,12 (vinte e cinco reais e doze centavos);
- 2.2.2. Mestrado: hora-aula no valor de R\$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos);
- 2.2.3. Doutorado: hora-aula no valor de R\$ 36,17 (trinta e seis reais e dezessete centavos).
- 2.3. A carga-horária mensal é de, no mínimo, 39 horas-aula e, no máximo, 260 horas-aula, de acordo com a Lei Complementar nº 085/2022, de 26 de março de 2022.

2.4. QUANTITATIVO DE VAGAS – CURSO BACHARELADO EM DIREITO

VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	BLOCO DE DISCIPLINAS
01	Bloco 1: Direito Civil
01	Bloco 2: Teoria Geral do Processo / Direito Processual Civil
01	Bloco 3: Direito Constitucional / Direito Administrativo
TOTAL: 03	

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 de junho a 07 de julho de 2025, sendo admitida:
- 3.1.1. Inscrição Presencial, realizada no Setor de Pessoal da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI, localizado na Rua Dr. Osvaldo Gouveia, SN – Centro – Afogados da Ingazeira – PE, no horário de 8h às 12h, de segunda a sexta-feira. Nesse caso, a inscrição será feita



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGA ZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.039/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afoçados da Inga Zeira – Pernambuco

pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado, cujo instrumento de outorga deverá ser devidamente reconhecido em Cartório.

- 3.1.2. Ou Inscrição via internet no site <https://www.aedaifasp.com>, com toda a documentação exigida no item 3.2 anexada, exclusivamente, no formato PDF.

3.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

- 3.2.1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I), devidamente preenchido com letra de forma ou digitado sem rasuras, no qual o candidato só poderá optar por um curso/bloco de disciplinas.

- 3.2.2. Cópia da documentação a seguir relacionada com autenticação em cartório ou pelo funcionário responsável pela inscrição à vista dos mencionados documentos originais, no caso de inscrição presencial. No caso de inscrição via internet, os documentos originais, para conferência, serão apresentados quando da convocação dos candidatos aprovados.

- a) Carteira de Identidade (anverso e verso) ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (verso e anverso) do candidato;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (anverso e verso) do candidato, salvo no caso em que já constar na documentação citada (Carteira de Identidade ou CNH), anexada;
- c) Diploma (verso e anverso) ou Certificado de Conclusão de Curso do Curso de Graduação para o qual está se inscrevendo, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou órgão competente;
- d) Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na área objeto da seleção, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou órgão competente, conforme requisitos de escolaridade mínima exigida para participação nesta Seleção, subitem 2.1 deste Edital. No caso de candidato com titulação em nível de pós-graduação *Stricto Sensu*, além da exigência de Diploma ou Certificado de conclusão do respectivo Curso de Graduação nos termos do subitem 3.2.2, alínea “c” deste Edital, Diploma ou Certificado do Curso de Mestrado ou Doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão competente ou ser o documento de comprovação de curso de Mestrado ou Doutorado revalidado por instituição de ensino superior nacional, sendo que o programa correspondente deve ser reconhecido ou recomendado pela CAPES/MEC.
- e) Curriculum Vitae organizado na seguinte ordem: informações pessoais, qualificação acadêmica (titulação elencada no subitem 3.2.2, alíneas “c” e “d”), experiência profissional e atividades científicas, de acordo com a tabela constante no ANEXO IV, deste Edital.

- 3.2.3. No caso de inscrição presencial, toda a documentação exigida no item 3.2 deverá ser entregue no ato de inscrição, em envelope identificado e devidamente lacrado. O candidato deverá preencher uma etiqueta de



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.039/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

identificação para o envelope, com as seguintes informações: nome completo, endereço, telefone, curso, bloco de disciplinas para o qual está se inscrevendo, conforme o modelo no ANEXO VII, deste Edital.

- 3.2.4. No caso de inscrição via internet, toda a documentação exigida no item 3.2 deverá ser digitalizada em arquivo no formato PDF, conforme o preenchimento de cada item especificado no formulário de inscrição, observando o item mencionado.
- 3.2.5. Os documentos que comprovem a experiência profissional em atividade de Magistério Superior deverão conter, explicitamente, o início e o fim do tempo de serviço profissional, para possibilitar a contagem do tempo, bem como a função ou atividade desenvolvida pelo candidato, de acordo com a tabela constante no Anexo IV, deste Edital.
- 3.2.6. A experiência profissional indicada pelo candidato que não conste de Carteira de Trabalho e Previdência Social, só será aceita se comprovada através de certidão emitida, em papel timbrado, pela instituição em que se verifique tal experiência.
- 3.2.7. Não serão aceitos, como experiência profissional: estágios, monitorias e trabalhos de voluntariado.
- 3.2.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2.9. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 3.2.10. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participar da Seleção Pública Simplificada disciplinada neste Edital.
- 3.2.11. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser excluído, desta Seleção, o candidato que não preencher o mencionado formulário de inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.2.12. Concluído o processo de inscrição, o candidato receberá o respectivo Comprovante de Inscrição, devidamente assinado pelo funcionário responsável pela mencionada inscrição se esta for realizada de forma presencial; no caso de inscrição via internet, o Comprovante de Inscrição poderá ser visualizado e impresso após a confirmação da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A Seleção Pública Simplificada de que trata este Edital será realizada, em fase única de caráter eliminatório e classificatório e constará de:
 - Prova de Desempenho Didático, com pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos;
 - Avaliação Curricular, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.
- 4.2. Estará apto a participar da Seleção Pública de que trata este Edital, o candidato constante na lista publicada, conforme cronograma (ANEXO III) deste Edital



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.039/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

- 4.3. A pontuação final nesta Seleção Pública Simplificada será de 100 (cem) pontos, sendo reprovado o candidato que obtiver, na Prova de Desempenho Didático, pontuação inferior a 40 (quarenta) pontos.

4.4. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 4.4.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada na data estabelecida no cronograma ANEXO III, deste Edital e consistirá em uma aula, abordando um tema relativo ao curso/bloco de disciplinas no qual o candidato fez a inscrição, de acordo com os TEMAS (ANEXO VI), deste Edital.
- 4.4.2. O sorteio do Tema será realizado, conforme data, local e horário determinados no Cronograma (ANEXO III) deste Edital e o candidato poderá participar presencial ou remotamente, em tempo real, através de link que será disponibilizado no seu e-mail, no dia anterior.
- 4.4.3. A Prova de Desempenho Didático será gravada em mídia digital (filmagem/DVD) e terá a duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e de, no máximo, 35 (trinta e cinco) minutos, podendo, após esse tempo, a banca examinadora elaborar perguntas ao candidato sobre o assunto apresentado na aula.
- 4.4.4. A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira disponibilizará, nas dependências de seu prédio, salas para Prova de Desempenho Didático, equipadas com datashow, computador, caixa de som, microfone, quadro branco e pincel de quadro, para uso pelos candidatos.
- 4.4.5. Não será permitido aos candidatos assistir à Prova de Desempenho Didático dos demais candidatos.
- 4.4.6. A nota de cada candidato referente à Prova de Desempenho Didático será calculada pela média aritmética das notas individualmente atribuídas pelos examinadores, na Ficha de Avaliação (ANEXO V) deste Edital.

4.5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 4.5.1. Os candidatos que atingirem, na Prova de Desempenho Didático, a nota mínima de 40 (quarenta) pontos serão avaliados através das informações prestadas no Formulário de Inscrição e nos documentos comprobatórios do curriculum vitae.
- 4.5.2. Somente serão avaliadas as informações declaradas no ato de inscrição e que se encontrem devidamente comprovadas.
- 4.5.3. Serão considerados apenas títulos referentes a curso de especialização *lato sensu*, mestrado e doutorado já concluídos no momento da inscrição. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo e sem observância das normas estabelecidas neste Edital.
- 4.5.4. A avaliação da experiência profissional será feita com base na análise dos documentos devidamente comprovados, nos termos dos subitens 3.2.5 e 3.2.6 deste Edital.
- 4.5.5. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez. Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim do atendimento da exigência de experiência profissional.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGA ZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.039/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afoçados da Inga Zeira – Pernambuco

- 4.5.6. Os pontos atribuídos serão anotados em mapas individuais devidamente assinados pela Comissão do Processo de Seleção Pública Simplificada, de acordo com o ANEXO IV, deste Edital
- 4.5.7. A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 40 (quarenta) pontos, conforme planilha específica – ANEXO IV, deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A classificação geral dar-se-á a partir da soma dos pontos obtidos pelo candidato na PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e na AVALIAÇÃO CURRICULAR.
- 5.2. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da pontuação final.
- 5.3. Em caso de empate, para efeito de classificação, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - 5.3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerado, para esse fim, até o último dia de inscrição nesta seleção e a data de nascimento informada no formulário de inscrição, devidamente comprovada.
 - 5.3.2. comprovar maior titulação na área objeto da Seleção.
 - 5.3.3. for o mais idoso, dentre aqueles que tenham menos de 60 (sessenta) anos de idade, considerando o ano, mês e dia da data de nascimento informados no formulário de inscrição.
 - 5.3.4. comprovar maior tempo de exercício na função de jurado, nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal.
 - a) Os candidatos a que se refere o subitem 5.3.4 serão convocados, antes da publicação do resultado Preliminar, para entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
 - b) Para fins de comprovação da função citada no subitem 5.3.4. deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópias autenticadas em cartórios), emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440, do CPP a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Nº 11.689/2008.
- 5.4. Na possibilidade de 2 (dois) ou mais candidatos permanecerem empatados após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio público no Setor de Pessoal da AEDAI, na presença dos candidatos.
- 5.5. Qualquer informação falsa ou não comprovada gerará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 5.6. Os Diplomas e Certificados de conclusão de cursos, inclusive Mestrado e Doutorado, somente serão válidos quando oriundos de instituições de ensino superior pública ou privada reconhecidas pelo MEC ou órgão competente (curso e instituições), e observadas as normas que lhe regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.039/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

- 5.7. Os Diplomas, os Certificados e as Declarações conferidos por instituições estrangeiras somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional e quando atenderem à legislação pertinente do Conselho Nacional de Educação.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

- 6.1. O Resultado Preliminar da Seleção, de acordo com o item 5 e seus subitens, deste Edital, organizado com a listagem dos classificados, será emitido, em ordem decrescente de classificação.
- 6.2. O Resultado Preliminar da Seleção, conforme subitem 5.1 deste Edital será publicado, na data determinada, conforme Cronograma ANEXO III deste Edital, no site institucional www.aedaifasp.com e divulgado nos quadros de aviso da AEDAIF/FASP, da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira e da Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Cabe recurso conforme prazo estabelecido no cronograma (ANEXO III) deste Edital), contra:
- 7.1.1. o indeferimento de inscrição de candidatos concorrentes às vagas de ampla concorrência, pelo não cumprimento ao disposto no item 3.2, deste Edital.
- 7.1.2. o Resultado Preliminar da Seleção Pública Simplificada.
- 7.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo de Seleção Pública Simplificada, podendo ser interposto pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, a serem entregues no Setor de Pessoal da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira, no horário de 8h às 13 horas, ou ainda, poderão ser anexados em link específico através do site www.aedaifasp.com observado o prazo estabelecido no ANEXO III para interposição de recurso.
- 7.3. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante nos ANEXO VIII e IX deste Edital.
- 7.4. Não serão apreciados recursos interpostos contra a avaliação ou nota do resultado de outro(s) candidato(s).
- 7.5. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição de recursos.
- 7.6. O recurso, por ventura interposto, deverá ser digitado, em duas vias, das quais 01 (uma) será retida e a outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega ou o recebimento.
- 7.7. O recurso deverá apresentar argumentação clara e concisa.
- 7.8. A decisão relativa ao acolhimento ou rejeição dos recursos será divulgada no site www.aedaifasp.com e nos quadros de Aviso da AEDAIF/FASP, na data estabelecida no Cronograma (ANEXO III) deste Edital.
- 7.9. A decisão de que trata o subitem 7.8 deste Edital terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.039/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

- 7.10. Em caso de alteração de resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova listagem de aprovados/classificados.
- 7.11. A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira não se responsabilizará, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos ou recebidos fora do prazo estipulado no Cronograma, ANEXO III deste Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1. O Resultado Final da Seleção Pública Simplificada será homologado pela Presidente da AEDAI na data estabelecida no Cronograma (ANEXO III deste Edital) e divulgado no site www.aedaifasp.com, nos quadros de Aviso da AEDAI/FASP, Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira e da Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira.
- 8.2. A publicação constará de uma lista geral, com a pontuação e classificação de todos os candidatos, obedecendo à estrita ordem de classificação final, não se admitindo recurso contra esse resultado. A lista geral conterá a classificação de todos os candidatos aprovados.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. A convocação dos candidatos classificados para contratação será efetuada pela AEDAI, respeitando-se a ordem classificatória e a necessidade da Administração, através da publicação do ato de convocação no site institucional e por meio de ofício ou telegrama com AR, encaminhado para o endereço constante no Formulário de Inscrição do candidato, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida, em virtude da inexatidão de informações no endereço informado.
- 9.2. O não-comparecimento do candidato, no prazo estipulado no ato convocatório para celebração do contrato, obrigará a AEDAI fazer a convocação do próximo candidato, seguindo a ordem de classificação, devendo ser observado o mesmo procedimento do subitem 9.1 deste Edital.
- 9.3. O candidato que for convocado deverá comparecer ao Setor de Pessoal da AEDAI, no horário determinado no ato convocatório, em até 8 (oito) dias úteis, a contar da data de convocação para os procedimentos administrativos de contratação.

10. DAS CONTRATAÇÕES

- 10.1. A contratação em caráter temporário de que trata este Edital dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo celebrado entre a AEDAI e o candidato.
- 10.2. Para assinatura do contrato, os candidatos aprovados e classificados convocados não poderão ser representados, ainda que por instrumento procuratório com fim específico.
- 10.3. São requisitos básicos para a contratação:
 - a) ter sido classificado(a) na presente Seleção Pública Simplificada;
 - b) apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
 - RG – Registro Geral de Identificação;



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.039/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - Comprovante de Inscrição do PIS ou PASEP (se for cadastrado);
 - ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Comprovante de residência.
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal ou pelo respectivo órgão de classe;
- g) não possuir antecedentes criminais, o que deverá ser provado por certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais;
- h) não ter vínculo, com a administração pública, suas autarquias e fundações, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no art. 37 da Constituição Federal, ainda assim, se houver compatibilidade de horário, firmar declaração do não acúmulo de dois cargos públicos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- i) apresentar exame de saúde pré-admissional expedido por médico do trabalho.
- 10.3.1. A documentação exigida no subitem anterior será apresentada no ato da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do processo seletivo e a consequente convocação do classificado subsequente.
- 10.3.2. Os candidatos classificados serão contratados por um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observados, estritamente, o número de vagas por bloco, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira, bem como o interesse público em questão.
- 10.3.3. O candidato classificado e convocado na Seleção Pública Simplificada que não assinar o contrato temporário com a AEDAI ou tiver contrato rescindido, ficará excluído deste Processo Seletivo, não sendo mais convocado.
- 10.3.4. O exame de saúde pré-admissional correrá às expensas do candidato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas da presente Seleção Pública Simplificada, contidas neste Edital, seus anexos, normas complementares e eventuais retificações que vierem a surgir.
- 11.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento deste edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifício de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.039/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

-
- 11.3. O cronograma do processo seletivo será feito de acordo com o previsto no calendário definido no (ANEXO III) deste Edital.
- 11.4. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.
- 11.5. O candidato que não comparecer ou chegar atrasado ao local e horários estabelecidos no presente Edital, será considerado ELIMINADO.
- 11.6. Será excluído do processo seletivo o candidato que, durante a realização da Prova de Desempenho Didático:
- 11.6.1. For descortês com qualquer um dos examinadores, fiscais ou autoridade presente;
- 11.6.2. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos.
- 11.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.
- 11.8. Se a qualquer tempo for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.9. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão instituída pela Portaria AEDAI Nº 54/2025, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Afogados da Ingazeira, 13 de junho de 2025.

Maria do Socorro Dias Marques Pessoa
DIRETORA-PRESEIDENTE
AEDAI



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGA ZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.039/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afoqados da Inga Zeira – Pernambuco

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 02/2025 – PROFESSOR
SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR – FASP**

CURSO BACHARELADO EM DIREITO DA FASP

INSCRIÇÃO Nº (A SER PREENCHIDO PELA INSTITUIÇÃO) _____

BLOCO DE DISCIPLINAS: Nº _____

I – Identificação do Candidato

Nome: _____

Sexo () M () F

Exerceu função de jurado, nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal.

Sim () Não ()

Estado civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

CPF Nº _____ RG Nº _____

Órgão Emissor: _____ UF: _____ Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ UF: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

Local/data _____

Assinatura do Candidato



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.039/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afoqados da Ingazeira – Pernambuco

ANEXO II

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovamos, para os devidos fins, que _____
_____ se inscreveu na Seleção Pública Simplificada
para Professor Substituto do Ensino Superior, para o Curso de BACHARELADO EM
DIREITO DA FASP, Bloco de Disciplinas Nº _____, conforme o Edital nº
02/2025.

Afogados da Ingazeira, ____/____/____.

Responsável pelo Setor de Pessoal



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.037/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56 800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifasp2016@gmail.com

ANEXO III CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	16 de junho a 07 de julho de 2025	Diário Oficial dos Municípios / AMUPE, site institucional www.aedaifasp.com , Quadros de Aviso da AEDAI/FASP, Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira e Rádio Pajeú FM.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	16 de junho a 07 de julho de 2025	Setor de Pessoal da AEDAI, se presencial, ou via internet através do site www.aedaifasp.com .
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA: VAGAS RESERVADAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGA RESERVADA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.	08 de julho de 2025	Quadros de Aviso da AEDAI/FASP. site: www.aedaifasp.com
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.	09 de julho de 2025	Setor de Pessoal da AEDAI, se presencial, ou via internet através do site: www.aedaifasp.com , conforme item 8 deste Edital
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS	11 de julho de 2025	Quadros de Aviso da AEDAI/FASP. site: www.aedaifasp.com
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	14 de julho de 2025	Quadros de Aviso da AEDAI/FASP. site: www.aedaifasp.com
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO COM SEUS RESPECTIVOS HORÁRIOS	15 de julho de 2025	Quadros de Aviso da AEDAI/FASP. site: www.aedaifasp.com
ENCAMINHAMENTO AOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO LINK PARA ACOMPANHAMENTO REMO TO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO.	15 de julho de 2025	
SORTEIO DE TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	16 de julho de 2025	Auditório – localizado no prédio da AEDAI. HORÁRIO: das 10 às 11 horas
PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	18 de julho de 2025	Salas de Aula – localizadas no prédio da AEDAI – INÍCIO: 9 horas
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO	21 de julho de 2025	Quadros de Aviso da AEDAI/FASP, site: www.aedaifasp.com , Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO	22 e 23 de julho de 2025	Setor de Pessoal da AEDAI, se presencial, ou via internet, através do



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.037/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56 800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifasp2016@gmail.com

		site: www.aedaifasp.com , conforme item 7 deste Edital
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS	25 de julho de 2025	Quadros de Aviso da AEDAI/FASP. site: www.aedaifasp.com
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA	28 de julho de 2025	Quadros de Aviso da AEDAI/FASP, site: www.aedaifasp.com , Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA	29 de julho de 2025	Quadros de Aviso AEDAI/FASP, site: www.aedaifasp.com
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO	30 de julho de 2025	site: www.aedaifasp.com , encaminhamento de Ofício ou Telegrama com AR



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.037/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56 800-000 - ☎ (87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifasn2016@gmail.com

ANEXO IV TABELA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
I – QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA (PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA)				
1	Graduação e Doutorado na área objeto da Seleção.	20 pontos	20 pontos	
2	Graduação na área objeto da Seleção e Doutorado em área afim da área da Seleção.	18 pontos	18 pontos	
3	Graduação e Mestrado na área objeto da Seleção.	16 pontos	16 pontos	
4	Graduação na área objeto da Seleção e Mestrado em área afim da área objeto da Seleção.	14 pontos	14 pontos	
5	Graduação e Especialização na área objeto da Seleção.	10 pontos	10 pontos	
TOTAL DE PONTOS			20 pontos	
II – ATIVIDADES CIENTÍFICAS				
6	Autoria de livro na área ou área afim da Seleção	2 pontos (não excedendo a 3 livros)	6 pontos	
7	Artigos científicos publicados na área ou área afim da Seleção	1 ponto (não excedendo a 5 artigos publicados)	5 pontos	
TOTAL DE PONTOS			11 pontos	
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
8	Exercício de atividades acadêmicas típicas da docência no Curso objeto da seleção, em instituições de ensino superior, a ser comprovado por certificados ou declarações (participação como orientador de TCC ou como membro de Banca Examinadora de TCC)	1 ponto por atividade (não excedendo a 3 atividades)	3 pontos	
9	Atividade de Magistério Superior	2 pontos por semestre (não excedendo a 3 semestres)	6 pontos	
TOTAL DE PONTOS			9 PONTOS	
TOTAL GERAL DE PONTOS (SOMA I, II e III)			40 pontos	



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.037/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56 800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifasn2016@gmail.com

A N E X O V

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 02/2025 – PROFESSOR SUBSTITUTO
DO ENSINO SUPERIOR – FASP**

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – REGISTRO DE NOTAS/MÉDIA

INSCRIÇÃO Nº _____

CANDIDATO: _____

CURSO: _____

BLOCO DE DISCIPLINAS: _____

TEMA: _____

ITENS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS			MÉDIA
			1º Avaliador	2º Avaliador	3º Avaliador	
1.	PLANEJAMENTO DA AULA (Plano de Aula com objetivos, conteúdo, metodologia, recursos didáticos, avaliação, referências bibliográficas)	5 Pontos				
2.	CONTEÚDO (TEMA DA AULA) • Domínio e abrangência dos aspectos abordados • Sequência lógica no desenvolvimento do conteúdo • Uso adequado das terminologias (termos técnicos, linguagem científica atualizada) • Consistência argumentativa na exposição do tema • Ilustração dos aspectos abordados com exemplos.	30 Pontos (5 Pontos) (5 Pontos) (5 Pontos) (10 Pontos) (5 Pontos)				
3.	COMPETÊNCIA COMUNICATIVA E PEDAGÓGICA • Uso adequado dos recursos didáticos • Aproveitamento do tempo pré-determinado • Clareza, objetividade e coerência na exposição dos aspectos abordados durante a aula • Capacidade de interação e de despertar o interesse para a aula • Uso adequado da Língua Portuguesa nas diversas situações de interação comunicativa	25 Pontos (5 Pontos) (5 Pontos) (5 Pontos) (5 Pontos) (5 Pontos)				
	TOTAL	60 pontos				

RESULTADO FINAL DO DESEMPENHO DIDÁTICO:

APROVADO ()

REPROVADO ()

Afogados da Ingazeira, ____/____/____

Assinatura dos Avaliadores:

1º _____

2º _____

3º _____



ANEXO VI

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 02/2025 – PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR – FASP

TEMAS PARA O SORTEIO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CURSO: BACHARELADO EM DIREITO

BLOCO DE DISCIPLINAS – 01: DIREITO CIVIL

TEMA 01: Sistema de nulidades: atos nulos e atos anuláveis.

TEMA 02: Responsabilidade civil contratual e extracontratual.

TEMA 03: Culpa e risco: responsabilidade civil subjetiva e responsabilidade civil objetiva

TEMA 04: Direitos reais limitados (sobre coisa alheia).

TEMA 05: Direitos reais de garantia: penhor, hipoteca e anticrese e alienação fiduciária

BLOCO DE DISCIPLINAS – 02: TEORIA GERAL DO PROCESSO / DIREITO PROCESSUAL CIVIL

TEMA 01: O direito e a norma processual.

TEMA 02: Leis processuais no tempo e no espaço.

TEMA 03: Jurisdição e institutos processuais fundamentais.

TEMA 04: Dos atos processuais das partes: autor, réu.

TEMA 05: Recurso extraordinário e especial.

BLOCO DE DISCIPLINAS – 03: DIREITO CONSTITUCIONAL / DIREITO ADMINISTRATIVO

TEMA 01: Poder Executivo: funções do Presidente da República: atribuições, responsabilidade, eleição, vacância, impeachment.

TEMA 02: Poder Judiciário: função jurisdicional; garantias da magistratura; vedações da magistratura.

TEMA 03: Tendências de Constitucionalismo no século XXI.

TEMA 04: Direitos Individuais e Coletivos.

TEMA 05: Princípios da Administração Pública.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.037/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56 800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifasn2016@gmail.com

ANEXO VII ETIQUETA PARA COLAR NO ENVELOPE

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 02/2025 – PROFESSOR
SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR – FASP**

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DATA: ____/____/____

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____ BLOCO DE DISCIPLINAS Nº _____

REQUERIMENTO

À Comissão do Processo de Seleção Pública Simplificada da AEDAI

Na condição de candidato participante da Seleção Pública Simplificada – Edital AEDAI Nº 02/2025 – para Professor Substituto do Ensino Superior – FASP.

Solicito análise da documentação, constante neste envelope, na seguinte ordem:

Especificação dos documentos	Quantidade de folhas

TOTAL DE FOLHAS: _____

Declaro ter conhecimento de que a Avaliação Curricular será realizada mediante análise dos documentos acima descritos e depositados neste envelope.

Assinatura do Candidato



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.037/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56 800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifasn2016@gmail.com

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 02/2025 –
PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR – FASP**

CURSO: _____

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

Candidato Inscrito no Bloco de Disciplinas Nº _____

À Comissão do Processo de Seleção Pública Simplificada:

Como candidato participante do Processo de Seleção Pública Simplificada – Edital AEDA
Nº 02/2025, tendo em vista o INDEFERIMENTO DA MINHA INSCRIÇÃO na mencionada
Seleção, solicito revisão e, conseqüentemente, reconsideração da decisão, sob os
seguintes argumentos:

Afogados da Ingazeira, ____/____/____.

Assinatura do candidato (a)

Obs.: O recurso deve ser:

1. digitado;
2. apresentar argumentação clara e concisa;
3. Preencher em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e a outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega ou recebimento.

ANEXO IX

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA- EDITAL Nº 02/2025 –
PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR – FASP**

CURSO: _____

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

Candidato Inscrito no Bloco de Disciplinas Nº ()

À Comissão do Processo de Seleção Pública Simplificada:

Como candidato participante do Processo de Seleção Pública Simplificada – Edital Nº 02/2025, tendo em vista o RESULTADO PRELIMINAR da mencionada Seleção, solicito revisão da minha pontuação, sob os seguintes argumentos:

[illegible]

Afogados da Ingazeira, _____ / _____ / _____.

Assinatura do candidato (a)

Obs.: O recurso deve ser:

1. digitado;
2. apresentar argumentação clara e concisa;
3. Preencher em 02(duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e a outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega ou recebimento.